



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/39453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 42668

Data: 20/01/2025

PROTOCOLO LI Nº: 43455

PREVISÃO DE ENTREGA: 18/02/2025

Selo: PRENOT004465R4VCXH4XDZEFNY81

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesaybu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular com força de escritura pública

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 000.848.642-57 - RODRIGO VALENTE DE VASCONCELOS

Obs.: IN01110796C



42668

Qtd. Serviço(s)

(1)	Registro	Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00		
	Mat/RA:	Livro : 2		
	Base de Cálculo:	R\$ 126.000,00		
	OFICIAL:	R\$ 1.794,82	FUNDEAMEXT:	R\$ 270,72
	COMPUTAÇÃO:	R\$ 10,00	ISSQN:	R\$ 90,24
				SELO: R\$ 5,00
				Subtotal: R\$ 2.261,02

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

17/02/2025

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavatura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/firmaacompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 43455 e Código Verificador: 13501420

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requiero a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EMI: / /

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

NOME:

Alessandra Silva dos Santos

atendente

5 REGISTRO DE MOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Anexo
Manaus - AM, CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
8	SELO	1	UN	5,00	5,00
7	FUNJEAM-RCPN/SD	1	UN	90,24	90,24
6	ISSQN	1	UN	90,24	90,24
5	COMPUTACAO	1	UN	10,00	10,00
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI	1	UN	270,72	270,72
1	Oficial	1	UN	1794,82	1794,82
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					2261,02
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					2.261,02
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfco/consulta
1326 0107 5779 4700 0109 0900 1000 0281 7410 0028 1755

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURUPIS

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000 028 174 - Série: 001
Emissão 21/01/2025 10:24:39 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

443253078434659 21/01/2025 10:24:40

Consulte via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)



REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045
CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavatura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão PROTOCOLO Nº 80072

Requerente:..... CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data do Pedido:..... 20/01/2025 Telefone(14) 3235-2800

Observação:.....

Serviço	Nome	TranscriçãoMatrícula / Imóvel
---------	------	-------------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 27/01/2025

A CERTIDÃO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: Alessandra Silva dos Santos

Manaus, 20 de janeiro de 2025

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 989898989D - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aldeia
Manaus -AM, CEP: 69.090-000

CODIGO	QTD	UN	DESCRICAO	VL UNIT	VL TOTAL
1	1	UN	Oficial	68,25	68,25
2	1	UN	FUNEAM-EXTRAJUD	9,94	9,94
6	1	UN	ISSQN	3,31	3,31
7	1	UN	FUNEAM-RCRPNISO	3,31	3,31
8	1	UN	SELO	3,00	3,00
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					85,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					85,81
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfc/consumidor

1325 0107 5779 4700 0109 6550 1000 0261 7510 0028 1750

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 09.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURUP

AREA DE MENSAGEM FISCAL
Número: 000 028.175 - Série: 001
Emissão 21/01/2025 10:24:53 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização

113253078434955 21/01/2025 10:24:53

Consulte via leitor de QR Code



Trib Apresc (Lei Fed 1274/172)

038BD401272
R\$3,31 (ISF: 5,00 %)

Florianópolis, 03/01/2025

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855550307947**, registrado na matrícula(s) nº(s). **6299**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver**. Para os devidos fins, segue(m), anexo(s), o(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(éis) tomado(s) do(s) devedor(es) **RODRIGO VALENTE DE VASCONCELOS, CPF: 000.848.642-57**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z6U9A-J9U28-6SSZBU-N8LF3

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Z6U9A-J9U28-6SSZBU-N8LF3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM-004465.2.0006299-95

MATRÍCULA
6.299

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro
CEP: 69.010-020 - Manaus, AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 27/04/2012



IMÓVEL:- **FRACÇÃO IDEAL** de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 104, do Bloco 87, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82mls, havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009, e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

PROPRIETÁRIA:- **VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. HOLÓPERNBS GONCALVES LEITE).

R-1/6299 - Manaus, 02 de maio de 2012. Protocolo nº 8686, Livro 1/D.-

TRANSMITENTE:- **VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTOR A e FIADORA:- **PREMIUM ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 345, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006299-95

MATRÍCULA

6.299

FOLHA

01V

VERSO



00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S):- RODRIGO VALENTE DE VASCONCELOS, brasileiro, nascido em 08/02/1991, assessor administrativo, RG n. 21709971-SSP/AM, e CPF n. 000.848.642-57, domiciliado e residente nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$69.500,00 pagos da seguinte forma: R\$2.520,58 com recursos próprios; R\$979,42 com a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS; R\$17.000,00 referente ao desconto concedido direto pelo FGTS; e, o restante R\$49.000,00 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$69.500,00.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mítuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção

Programa Carte de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 30/07/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrada-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AK706208-82 - Protocolo 8686 - Livro 2 - Nº 6299 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 02/05/2012 12:16:07 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDP/AM: R\$45,20 - Código de segurança: 43A7-BEE8-A40B-AAE9 - Consulte a autenticidade em www.secioam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOZOPHONES GONCALVES REITE)-

R-2/6299 - Manaus, 02 de maio de 2012. Protocolo nº 8686, Livro 1/D.-

CREDORES FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)ES FIDUCIANTES:- RODRIGO VALENTE DE VASCONCELOS,

acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$49.000,00.-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$354,01 com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS:- Taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 4,5941% ao ano.- JUROS DE MORA:- 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006299-95

MATRÍCULA

6.299

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 408 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus, AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 27/04/2012

valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.-

OBJETO DA GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIARTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$69.500,00.-

TÍTULO: Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 30/07/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com feitura de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrando-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES: Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-
SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AK706209-80 - Protocolo 8686 - Livro 2 - Nº 6299 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 02/05/2012 12:16:55 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNEPAM: R\$15.25 - Código de segurança: IBAF-B463-20FE-75CB - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.
REGISTRADO por:-

O Oficial:

(Bel. HOLOPERNES GONÇALVES LEITE)-

Protocolo L1: 35.179 de 16/05/2021.

AV-3/6.299 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO) Nos termos das **Certidões de Habite-se** nº 03372014, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO** nº 104, do Bloco 87, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDÔMIO RESIDENCIAL VERRONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m2; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m2 e área total = 165,29m2; Fração ideal: em m2 = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465WEKKS6LDT506V100 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 6299 -

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM-004465.2.0006299-95

MATRÍCULA

6.299

FOLHA

02V

VERSO

Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:13:28 - Emitido por Jordana Sarmiento
Carrero Gambini Pinto - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00

FAR/PAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Único
(parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em
cidadeo.portalceloam.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L.I.: 43.389, de 14/01/2025.-

AV-4/6.299 - Manaus, 15 de Janeiro de 2025. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos
do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC,
03/01/2025, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -
CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a
requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei
9.514/97. No prazo legal, o fiduciante **RODRIGO VALENTE DE VASCONCELOS**,
anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 29, 30 e
31/05/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, o mesmo não atendeu ao
disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de
alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições
legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário
apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter
vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente
averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS. Nº
AVBIMV004465V8TEYXMOB3HTTU27 - Protocolo 43389 - Livro 2 - Nº 6299 -
Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 15/01/2025 10:18:47 - Emitido por ANDRESSA
LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$103.04 -
FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNEAM - RCPN/SD: R\$34.35 -
Consulte a autenticidade em cidadeo.portalceloam.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo L.I.: 43.455 de 20/01/2025.-

R-5/6.299 - Manaus, 21 de janeiro de 2025. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE).
Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 03/01/2025, dirigido a este
Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que
consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para
CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, do então
Devedor Fiduciante: **RODRIGO VALENTE DE VASCONCELOS**, anteriormente
qualificado, propriedade essa consolidada em nome de: **CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao



REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006299-95

MATRÍCULA

6.299

FOLHA

03F

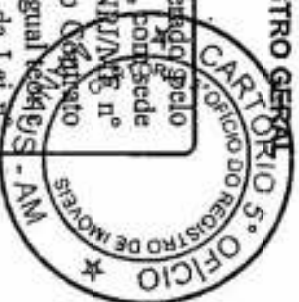
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

27/04/2012

Manaus,



Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, concede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNH/ME nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 30/07/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrada-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/6.299, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 13222/2024, Nosso Número: 11000003730009823, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$126.000,00(cento e vinte e seis mil reais). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV00446570K6ORMPKZ37YQ98 - Protocolo 43455 - Livro 2 - Nº 6299 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 21/01/2025 09:50:10 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: RS270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br REGISTRADO por: 

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/NINTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT0044650VRSF4DXT3HS011 - Pedido: 00072 - Data/Hora de utilização: 21/01/2025 10:01:39 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: RS904 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$341 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e deu fé.-

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilsom Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI



13222/2024 VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Adequirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Transmitente: RODRIGO VALENTE DE VASCONCELOS
Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CPF/CNPJ: 003603090104
CPF/CNPJ: 0008496257

Legislação: LSI 459/1998; Lei 2371/2019 - Lei nº 2.511 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.-

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003150006023	18/10/2024	1/1	17/11/2024	18/10/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.258,00

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 467330
Inscrição Cadastral: 16203541020006920
Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302, (TARUMÁ - BL-87 APTO-104, RES. VERONA PREMIUM)
Valor de Base de Cálculo: R\$ 126.000,00
Valor Declarado da Operação: R\$ 77.733,04
Valor do Imposto: R\$ 2.258,00
Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Fração Transmissível: 100,0000
Dados sobre o Imóvel a ser Transmitido:
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº104, BLOCO 87, SITUADO À AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE CIV. MARC. PRIVATIVA 40,35m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,50m² E FRAÇÃO IDEAL 0,000856165%.
VALOR DECLARADO: R\$ 77.733,04 XXXX
Conteúdo: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Matrícula do Registro do Imóvel: 6.299
Livro do Registro do Imóvel: 24RG
Folha do Registro do Imóvel:
Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.0047374/2024



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DB3CN-JFQKM-2MR5Y-7E3EK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DB3CN-JFQKM-2MR5Y-7E3EK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS
SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M



Número do ITEI 13222/2024		Número do Processo 11209.12613.0.0047374/2024		D.A.M. 183584477/2024		Referência Cota Única 17/11/2024		Nosso Número 18/10/2024		
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				Requerimento Normal		Vencimento 17/11/2024		Data de emissão 18/10/2024		
Inscrição 1020372	Adquirente CASA ECONOMICA FEDERAL	CPF/CNPJ 00003050104	Intenção 5808	Transfêrencia PROCEDO VALENTE DE VASCONCELOS	CPF/CNPJ 00084064287					
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 77.733,04				Transformação 100,0000%
Endereço do Imóvel no Cadastro Fiscal 87109 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRACA 1302 BL-87 APTD-104, RES VERONICA PREMIUM TAPUAM 6001						Matrícula do Imóvel do IPTU 467330		Inscrição Cadastrel 18203541020000820		
Código Código										
Matrícula do Registro de Imóveis 6.299		Livro do Registro de Imóveis 2-RG		5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		Folha do Registro de Imóveis				
Base de Cálculo R\$ 126.000,00	Alíquota 1,80 %	Desconto 0,00		Valor do Imposto R\$ 2.268,00						
LEOISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.										
Observações: COT 2571/2019 - LEI Nº 2.351 DE 26 DE OUTUBRO DE 2019. AVISO NA OFICINA DEPENDENTE PARA COTA ÚNICA. AVISO: EXISTE PRETO INSCRITO NA DIVISÃO ATIVA, QUE AINDA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO DE USUO SISTEN. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº 104, BLOCO 87, SITUADO A AVENIDA PROF. PAULO GRACA Nº 1302, LADO AZUL, RESIDENCIAL VERONICA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. NÃO PROP. PRIVATIVA 40,35m², ÁREA REAL GLOBAL DE CASA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00585616%. VALOR DECLARADO: R\$ 77.733,04 XXXX										
Total: R\$		R\$ 2.268,00		Valor R\$ 2.268,00						
Emissão: 18/10/2024		Código: 18102024		Assinatura: 2.268,00						

CEI 23971810241E18785601649

2.268,00 1194



5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-00 - IE: 989898990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Alexo
Manaus - AM, CEP: 69.050-000

Código	Descrição	Qtde	Un	VL UNIT	VL TOTAL
1	Oficial				
	1 UN	676,94			676,94
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
	1 UN	103,04			103,04
5	COMPUTAÇÃO				
	1 UN	10,00			10,00
6	ISSON				
	1 UN	34,35			34,35
7	FUNJEAM-RCP/MSD				
	1 UN	34,35			34,35
8	SELO				
	1 UN	4,00			4,00

QTD. TOTAL DE ITENS 8
Valor Total 882,68

FORMA DE PAGAMENTO
Dinheiro VALOR 882,68
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfcdconsulta
1325 0107 5779 4700 0109 6500 1000 0279 8610 0027 9895

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.306/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109

PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURUPIS

AREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.027.988 - Série: 001
Emissão: 15/01/2025 10:20:15 - Via Consumidor

Protocolo de Autenticação

113250971792151 15/01/2025 10:20:15

Consulta via leitor de QR Code



Trib Apox: (Lei Fed 12741/12)
v000001474
R\$33,85 (ISS: 5,00 %)

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220

Telefone: (48) 3722-5532 - E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Florianópolis, 03/01/2025

AO

5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a):



A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **855550307947**, do devedor **RODRIGO VALENTE DE VASCONCELOS**, CPF: **000.848.642-57**, registrado na matrícula nº **6299**-desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A352L-26KM7-U3LS4-7N7CS

... O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas no Registro de Imóveis do Estado atribuído ao signatário ...

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A352L-26KM7-U3LS4-7N7CS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MANAUS - AM

Contractor	0659500376475
------------	---------------

Orcão de Financiamento							
Fornecedor:	PET - STH	Tipo de Juros:	Mixed Nominal	4,5	Prazo de Amortização:	Constante	360
Sigla do Beneficiário:	BANCA DE AMORTIZACAO EXISTENTE NOVA	Tipo de Juros:	Atual Floating	4,0138	Prazo de Amortização:	Regressiva	178
Data de assinatura do último pedido de orçamento:	30/10/2018	Camp. Emissão Total	ICFT *	5,00	Saldo Devedor - Período Remetente	R\$0,00	
ICFT:	No sistema do Banco Central não há consideração taxa nominal, apenas de prazo no cálculo da taxa efetiva para o valor de empréstimo.						
Indicador:	FOUPM-AP-FGTS NO STH	Funding:	PS - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TRUPO DE SERVIÇO				
Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:							
Qnt. Contas Gerenciais:	0	Quantidade de parcelas FGTS financeiramente:	9	Valor de FGTS não utilizado de total devido:	R\$0,00	Porcentual utilizado (%):	0,00

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Dados de Produção													
Nº	Data	Assinatura	Nome	Idade	Sexo	Forma	Tipo	Valor F.C.V.	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)
1	20/01/2014	Assinatura	Nome	Idade	Sexo	Forma	Tipo	Valor F.C.V.	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)
2	20/01/2014	Assinatura	Nome	Idade	Sexo	Forma	Tipo	Valor F.C.V.	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)
3	20/01/2014	Assinatura	Nome	Idade	Sexo	Forma	Tipo	Valor F.C.V.	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)
4	20/01/2014	Assinatura	Nome	Idade	Sexo	Forma	Tipo	Valor F.C.V.	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)
5	20/01/2014	Assinatura	Nome	Idade	Sexo	Forma	Tipo	Valor F.C.V.	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)
6	20/01/2014	Assinatura	Nome	Idade	Sexo	Forma	Tipo	Valor F.C.V.	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)
7	20/01/2014	Assinatura	Nome	Idade	Sexo	Forma	Tipo	Valor F.C.V.	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)
8	20/01/2014	Assinatura	Nome	Idade	Sexo	Forma	Tipo	Valor F.C.V.	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)
9	20/01/2014	Assinatura	Nome	Idade	Sexo	Forma	Tipo	Valor F.C.V.	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)
10	20/01/2014	Assinatura	Nome	Idade	Sexo	Forma	Tipo	Valor F.C.V.	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)
11	20/01/2014	Assinatura	Nome	Idade	Sexo	Forma	Tipo	Valor F.C.V.	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)
12	20/01/2014	Assinatura	Nome	Idade	Sexo	Forma	Tipo	Valor F.C.V.	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)	Valor F.C.V. (R\$)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência de Origem: 28RT5 - AG FRANCISCA/AM
Contrato: 85583357905 - MODULO VALENTE DE VASCOCELLOS

pag. 5
Data de Referência: 03/01/2025

Dados da Evolução													
Nº Doc	Data Proposta	Amortizável	Anos	Varf	UPF	Salvamento Futuro	Taxa	Valor FVUS	Valor FVUS anterior	Exatidão Futuro	Valor de amortização	Valor de amortização	Saldo devedor
11	20/03/2014	0000000	180,54	5,18	0,00	6,50	0,00	8,20	0,00	280,74	0,00	280,74	0,00
12	20/03/2015	0000000	180,54	5,18	0,00	6,50	0,00	8,20	0,00	280,74	0,00	280,74	0,00
13	20/03/2016	0000000	180,54	5,17	0,00	6,49	0,00	8,20	0,00	280,75	0,00	280,75	0,00
14	20/03/2017	0000000	180,54	5,17	0,00	6,49	0,00	8,20	0,00	281,77	0,00	281,77	0,00
15	20/03/2018	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
16	20/03/2019	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
17	20/03/2020	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	280,80	0,00	280,80	0,00
18	20/03/2021	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	280,80	0,00	280,80	0,00
19	20/03/2022	0000000	180,54	5,14	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,71	0,00	281,71	0,00
20	20/03/2023	0000000	180,54	5,14	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
21	20/03/2024	0000000	180,54	5,19	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
22	20/03/2025	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	280,71	0,00	280,71	0,00
23	20/03/2026	0000000	180,54	5,19	0,00	6,49	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
24	20/03/2027	0000000	180,54	5,17	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
25	20/03/2028	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
26	20/03/2029	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
27	20/03/2030	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
28	20/03/2031	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
29	20/03/2032	0000000	180,54	5,14	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
30	20/03/2033	0000000	180,54	5,14	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
31	20/03/2034	0000000	180,54	5,19	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
32	20/03/2035	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	280,80	0,00	280,80	0,00
33	20/03/2036	0000000	180,54	5,17	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
34	20/03/2037	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
35	20/03/2038	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
36	20/03/2039	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
37	20/03/2040	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
38	20/03/2041	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
39	20/03/2042	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
40	20/03/2043	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
41	20/03/2044	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
42	20/03/2045	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
43	20/03/2046	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
44	20/03/2047	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
45	20/03/2048	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
46	20/03/2049	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
47	20/03/2050	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
48	20/03/2051	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
49	20/03/2052	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
50	20/03/2053	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
51	20/03/2054	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
52	20/03/2055	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
53	20/03/2056	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
54	20/03/2057	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
55	20/03/2058	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
56	20/03/2059	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
57	20/03/2060	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
58	20/03/2061	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
59	20/03/2062	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
60	20/03/2063	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
61	20/03/2064	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
62	20/03/2065	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
63	20/03/2066	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
64	20/03/2067	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
65	20/03/2068	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
66	20/03/2069	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
67	20/03/2070	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
68	20/03/2071	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
69	20/03/2072	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
70	20/03/2073	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
71	20/03/2074	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
72	20/03/2075	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
73	20/03/2076	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
74	20/03/2077	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
75	20/03/2078	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
76	20/03/2079	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
77	20/03/2080	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
78	20/03/2081	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
79	20/03/2082	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
80	20/03/2083	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
81	20/03/2084	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
82	20/03/2085	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
83	20/03/2086	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
84	20/03/2087	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
85	20/03/2088	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
86	20/03/2089	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
87	20/03/2090	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48	0,00	8,20	0,00	281,84	0,00	281,84	0,00
88	20/03/2091	0000000	180,54	5,18	0,00	6,48							

CARDA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 28275 - AG FRANCISCO/AM
CNPJ: 06.933.017/0001-95 - RICHARD VALENTE DE VASCONCELOS

pag. 0
Data de Referência: 05/01/2024

Tabela de Referência

Nº	Data	Origem	Arquivo	Arq	URL	SP	Região / Fone	Taxa	Valor FCT/IS	Valor FCT/IS adicional	Exercício Realizado	Valor da remuneração	Valor Bruto	Valor Pago	Distância de valor	Avaliação de risco	Índice de qualidade	Índice de qualidade
42	20/03/2018	00000000	01130	000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	20/03/2018	00000000	01130	000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	20/03/2018	00000000	01130	000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	20/03/2018	00000000	01130	000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	20/03/2018	00000000	01130	000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	20/03/2018	00000000	01130	000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	20/03/2018	00000000	01130	000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	20/03/2018	00000000	01130	000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	20/03/2018	00000000	01130	000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	20/03/2018	00000000	01130	000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	20/03/2018	00000000	01130	000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	20/03/2018	00000000	01130	000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	20/03/2018	00000000	01130	000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	20/03/2018	00000000	01130	000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	20/03/2018	00000000	01130	000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	20/03/2018	00000000	01130	000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	20/03/2018	00000000	01130	000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	20/03/2018	00000000	01130	000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	20/03/2018	00000000	01130	000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	20/03/2018	00000000	01130	000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	20/03/2018	00000000	01130	000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	20/03/2018	00000000	01130	000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	20/03/2018	00000000	01130	000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	20/03/2018	00000000	01130	000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	20/03/2018	00000000	01130	000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	20/03/2018	00000000	01130	000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	20/03/2018	00000000	01130	000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	20/03/2018	00000000	01130	000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	20/03/2018	00000000	01130	000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	20/03/2018	00000000	01130	000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	20/03/2018	00000000	01130	000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



[illegible]

Data de Referência: 03/01/2025

Dados de Evolução													
Nº de Voto	Data Ingresso	Assessoria	Jornal	MT	DT	Segunda-Feira	Terça	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo	Total
101	2000/02/03	0000/00/00	172,78	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	2000/02/03	0000/00/00	172,77	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00					

[illegible]

Dados da Evolução															
Nº	Data	Data	Acrescimo	Area	MT	DT	Regime	Taxa	Valor FCO's	Valor FCO's	Valor FCO's	Valor FCO's	Valor FCO's	Valor FCO's	Valor FCO's
196	28/03/2001	02/08/2001	178,37	70,23	4,50	2,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,24	0,00
197	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00
198	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00
199	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00
200	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00
201	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00
202	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00
203	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00
204	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00
205	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00
206	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00
207	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00
208	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00
209	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00
210	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00
211	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00
212	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00
213	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00
214	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00
215	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00
216	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00
217	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00
218	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00
219	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00
220	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00
221	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00
222	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00
223	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00
224	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00
225	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00
226	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00
227	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00
228	28/03/2001	02/08/2001	178,37	66,66	4,50	3,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,67	0,00



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Aplicação de Origem: 20075 - AS FRANCESINHA / AM
Contrato: 85529374175 - MODULO VALENTE DE VASCONCELOS

Data de Emissão: 13/01/2025
Pag: 12

Dados da Emissão														
Ar	Data	Descrição	Valor	Un	Tip	Imposto	Taxa	Valor FCT	Valor FCT	Imposto	Valor de	Valor de	Valor de	Valor de
Ar	Data	Descrição	Valor	Un	Tip	Imposto	Taxa	Valor FCT	Valor FCT	Imposto	Valor de	Valor de	Valor de	Valor de
207	20070703	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
208	20070703	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
209	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
210	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
211	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
212	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
213	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
214	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
215	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
216	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
217	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
218	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
219	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
220	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
221	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
222	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
223	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
224	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
225	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
226	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
227	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
228	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
229	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
230	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
231	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
232	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
233	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
234	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
235	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
236	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
237	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
238	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
239	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0
240	20071003	00000000	118,27	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,44	0,00	214,44	0

Dados de Descrição																	
Nº Ordem	Item Veículo	Data Requisição	Arquivo	Area	Qty	Un	Emprego Código	Tipo	Valor Fc/Un	Valor Fc/It Emprego	Emprego Base	Valor de apropriação	Valor Análise	Total Regio	Transferir para Módulo	Arquivo revisão	Nota de cotação
298	309045318	00000000	118.37	28.19	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	213.17	213.17	0.00	213.17	213.17	0.00	0.00	7.297.08
299	309045344	00000000	118.37	28.09	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	213.18	213.18	0.00	213.18	213.18	0.00	0.00	7.297.18
300	309045336	00000000	118.37	27.40	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	212.43	212.43	0.00	212.43	212.43	0.00	0.00	7.194.81
301	309045316	00000000	118.37	28.15	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	211.78	211.78	0.00	211.78	211.78	0.00	0.00	6.958.44
302	309045346	00000000	118.37	28.09	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	211.69	211.69	0.00	211.69	211.69	0.00	0.00	6.778.69
303	309045336	00000000	118.37	28.41	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	218.40	218.40	0.00	218.40	218.40	0.00	0.00	6.988.19
304	309045336	00000000	118.37	28.16	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	208.76	208.76	0.00	208.76	208.76	0.00	0.00	6.457.33
305	309045316	00000000	118.37	28.60	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	208.08	208.08	0.00	208.08	208.08	0.00	0.00	6.362.96
306	309045346	00000000	118.37	27.61	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	208.40	208.40	0.00	208.40	208.40	0.00	0.00	6.890.38
307	309045316	00000000	118.37	27.16	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	207.76	207.76	0.00	207.76	207.76	0.00	0.00	6.684.32
308	309045317	00000000	118.37	28.07	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	207.08	207.08	0.00	207.08	207.08	0.00	0.00	6.677.48
309	309045317	00000000	118.37	27.40	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	206.41	206.41	0.00	206.41	206.41	0.00	0.00	6.582.46
310	309045317	00000000	118.37	30.15	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	205.74	205.74	0.00	205.74	205.74	0.00	0.00	6.351.14
311	309045317	00000000	118.37	30.16	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	205.07	205.07	0.00	205.07	205.07	0.00	0.00	6.177.79
312	309045317	00000000	118.37	28.09	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	204.48	204.48	0.00	204.48	204.48	0.00	0.00	6.084.37
313	309045317	00000000	118.37	28.12	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	203.73	203.73	0.00	203.73	203.73	0.00	0.00	6.004.30
314	309045317	00000000	118.37	28.10	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	203.07	203.07	0.00	203.07	203.07	0.00	0.00	6.003.53
315	309045317	00000000	118.37	27.28	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	202.40	202.40	0.00	202.40	202.40	0.00	0.00	6.000.38
316	309045317	00000000	118.37	28.12	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	201.73	201.73	0.00	201.73	201.73	0.00	0.00	6.000.49
317	309045317	00000000	118.37	28.10	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	201.06	201.06	0.00	201.06	201.06	0.00	0.00	6.112.82
318	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	200.39	200.39	0.00	200.39	200.39	0.00	0.00	6.000.44
319	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	199.72	199.72	0.00	199.72	199.72	0.00	0.00	5.988.79
320	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	199.05	199.05	0.00	199.05	199.05	0.00	0.00	5.977.14
321	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	198.38	198.38	0.00	198.38	198.38	0.00	0.00	5.965.49
322	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	197.71	197.71	0.00	197.71	197.71	0.00	0.00	5.953.84
323	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	197.04	197.04	0.00	197.04	197.04	0.00	0.00	5.942.19
324	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	196.37	196.37	0.00	196.37	196.37	0.00	0.00	5.930.54
325	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	195.70	195.70	0.00	195.70	195.70	0.00	0.00	5.918.89
326	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	195.03	195.03	0.00	195.03	195.03	0.00	0.00	5.907.24
327	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	194.36	194.36	0.00	194.36	194.36	0.00	0.00	5.895.59
328	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	193.69	193.69	0.00	193.69	193.69	0.00	0.00	5.883.94
329	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	193.02	193.02	0.00	193.02	193.02	0.00	0.00	5.872.29
330	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	192.35	192.35	0.00	192.35	192.35	0.00	0.00	5.860.64
331	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	191.68	191.68	0.00	191.68	191.68	0.00	0.00	5.848.99
332	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	191.01	191.01	0.00	191.01	191.01	0.00	0.00	5.837.34
333	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	190.34	190.34	0.00	190.34	190.34	0.00	0.00	5.825.69
334	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	189.67	189.67	0.00	189.67	189.67	0.00	0.00	5.814.04
335	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	189.00	189.00	0.00	189.00	189.00	0.00	0.00	5.802.39
336	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	188.33	188.33	0.00	188.33	188.33	0.00	0.00	5.790.74
337	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	187.66	187.66	0.00	187.66	187.66	0.00	0.00	5.779.09
338	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	186.99	186.99	0.00	186.99	186.99	0.00	0.00	5.767.44
339	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	186.32	186.32	0.00	186.32	186.32	0.00	0.00	5.755.79
340	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	185.65	185.65	0.00	185.65	185.65	0.00	0.00	5.744.14
341	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	184.98	184.98	0.00	184.98	184.98	0.00	0.00	5.732.49
342	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	184.31	184.31	0.00	184.31	184.31	0.00	0.00	5.720.84
343	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	183.64	183.64	0.00	183.64	183.64	0.00	0.00	5.709.19
344	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	182.97	182.97	0.00	182.97	182.97	0.00	0.00	5.697.54
345	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	182.30	182.30	0.00	182.30	182.30	0.00	0.00	5.685.89
346	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	181.63	181.63	0.00	181.63	181.63	0.00	0.00	5.674.24
347	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	180.96	180.96	0.00	180.96	180.96	0.00	0.00	5.662.59
348	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	180.29	180.29	0.00	180.29	180.29	0.00	0.00	5.650.94
349	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	179.62	179.62	0.00	179.62	179.62	0.00	0.00	5.639.29
350	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	178.95	178.95	0.00	178.95	178.95	0.00	0.00	5.627.64
351	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	178.28	178.28	0.00	178.28	178.28	0.00	0.00	5.615.99
352	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	177.61	177.61	0.00	177.61	177.61	0.00	0.00	5.604.34
353	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	176.94	176.94	0.00	176.94	176.94	0.00	0.00	5.592.69
354	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	176.27	176.27	0.00	176.27	176.27	0.00	0.00	5.581.04
355	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	175.60	175.60	0.00	175.60	175.60	0.00	0.00	5.569.39
356	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	174.93	174.93	0.00	174.93	174.93	0.00	0.00	5.557.74
357	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	174.26	174.26	0.00	174.26	174.26	0.00	0.00	5.546.09
358	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	173.59	173.59	0.00	173.59	173.59	0.00	0.00	5.534.44
359	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	172.92	172.92	0.00	172.92	172.92	0.00	0.00	5.522.79
360	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	172.25	172.25	0.00	172.25	172.25	0.00	0.00	5.511.14
361	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00	9.00	171.58	171.58	0.00	171.58	171.58	0.00	0.00	5.499.49
362	309045317	00000000	118.37	28.08	4.00	6.00	6.04	0.00									

Dados da Evolução

Nº Ord.	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortizado	Juros	Imp.	Out.	Reserva Futura	Taxa	Valor Fcpg	Valor Fcpg Recebido	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo de Transferência	Saldo de Atualização	Saldo de Futura	Exercício de Vencimento	Saldo de Atualização	Saldo de Futura	Saldo de Atualização	Saldo de Futura
189	20/10/2024	00/00/00	114,37	8,02	4,50	0,00	6,84	0,00	8,08	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
190	20/10/2024	00/00/00	114,37	7,25	4,50	0,00	6,84	0,00	8,08	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
191	20/03/2025	00/00/00	114,37	8,88	4,50	0,00	6,84	0,00	8,08	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
192	20/03/2025	00/00/00	114,37	8,02	4,50	0,00	6,84	0,00	8,08	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
193	20/03/2025	00/00/00	114,37	5,35	4,50	0,00	6,84	0,00	8,08	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
194	20/03/2025	00/00/00	114,37	6,09	4,50	0,00	6,84	0,00	8,08	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
195	20/03/2025	00/00/00	114,37	4,71	4,50	0,00	6,84	0,00	8,08	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
196	20/03/2025	00/00/00	114,37	3,34	4,50	0,00	6,84	0,00	8,08	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
197	20/03/2025	00/00/00	114,37	2,87	4,50	0,00	6,84	0,00	8,08	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
198	20/03/2025	00/00/00	114,37	2,23	4,50	0,00	6,84	0,00	8,08	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
199	20/03/2025	00/00/00	114,37	1,33	4,50	0,00	6,84	0,00	8,08	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
200	20/03/2025	00/00/00	114,37	0,86	4,50	0,00	6,84	0,00	8,08	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
201	20/03/2025	00/00/00	114,37	0,00	4,50	0,00	6,84	0,00	8,08	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

AG CAIXA
4034 0104 (Capítulo e Regime Monetário)
0800 104 0104 (Prestação de Serviço)

SAC CAIXA
0800 720 0101

Pessoas com deficiência inscritas ou de fato:
0800 720 2002

Ocupação:
0800 720 7474



Embratel: 0007518

Data de Emissão: 03/01/2025

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8BRMT-CTGCT-DA25G-RATQL

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8BRMT-CTGCT-DA25G-RATQL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>